



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

2
Fm. 02.12.03.
221

LEI Nº 4.045, DE 21 DE MARÇO DE 2.002

AUTORIZA AJUDA PARCIAL DE CUSTOS DE LOCOMOÇÃO A TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Eu, **FLORIVAL CERVELATI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Objetivando o cumprimento do Programa constante do Anexo I – Plano de Metas e Prioridades para 2.002, integrante da Lei nº 3.939, de 5 de julho de 2.001, no que concerne à Assistência Social Geral, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda parcial de custos de locomoção a trabalhadores rurais do Município, que prestam serviços nas indústrias locais, no montante de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), cujo pagamento será efetuado diretamente à Empresa Circular Birigüi Ltda., em 12 (doze) parcelas mensais, a contar de janeiro, consoante contrato celebrado entre as partes interessadas.

ART. 2º -- A despesa acima autorizada correrá por conta de dotação consignada à Secretaria de Serviço Social alicerçada no inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1.993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”.

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e um de março de dois mil e dois.


FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal


PROFA. HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI
Secretária de Serviço Social


EDMUNDO ALARINI
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de março de dois mil
e dois, por afixação no local de costume.

IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas